



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0746/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001010.2020-11;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 108/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 28 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de março de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **ANTONIO CARLOS PORTO SILVEIRA JUNIOR**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 28 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/04/2020 19:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60001

Código de Autenticação: bef4792572

